



# CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM REDE NACIONAL (PROFEI) – TURMA 2024

O Diretor, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o **Edital nº 06/2023** - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI, **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados para o ingresso 2024.1, Campus Marco Zero do Equador – UNIFAP – Campus Amapá.

- 1. Para Habilitação e Matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme o número de vagas em cada linha de pesquisa, deverão comparecer na Divisão de Matrícula-DIMATRI/DERCA, no período 27 a 29 de fevereiro de 2024, conforme listados no ANEXO I e ANEXO III deste edital, no horário de 08h30min até às 11h30min e das 14h30min até às 17h30min.
- 2. Os candidatos convocados deverão estar de posse dos originais e fotocópias **LEGÍVEIS** dos seguintes documentos:
- a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
- b. CPF (uma cópia legível);
- c. Certidão de Nascimento e/ou casamento (uma cópia legível);
- d. Documento militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (uma cópia legível), exclusivo para homens;
- e. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (uma cópia legível);
- f. Histórico Escolar do Curso de Graduação (uma cópia legível);
- g. Diploma de Conclusão do Curso graduação devidamente registrado ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2021.
- h. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias), (uma cópia legível);
- **3.** O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor, além de uma foto 3x4.
- **4.** Preencher o formulário de matrícula (ANEXO IV).
- **5.** Declaração de efetiva docência na rede pública (ANEXO V).
- 6. Declaração de vinculo da direção da escola onde atua como docente (ANEXO VI), com data







atual - em que o candidato declare está em efetiva docência - devidamente assinada pela direção da (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial). Além da assinatura, é necessário o ato normativo que institucionaliza a função do responsável pela unidade em que o docente esteja, efetivamente, atuando com alunos.

- **7.** Os candidatos que no ato da matrícula não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item "2", deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.
- **8.** A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator, as sansões legais.

Após o cumprimento das exigências para efetivação da matricula, o candidato deverá realizar o "Preenchimento obrigatório do Currículo/registros/Formação Acadêmica/Atuação docente na Plataforma de Educação Básica da CAPES, link: https://freire.capes.gov.br/portal/ e envio deste cadastro, em PDF, ao e-mail do PROFEI/UNIFAP: profei@unifap.br.

Em razão do disposto no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 06/2023 explicita-se:

- 11.4. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 11.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

Considerando que na LINHA 02: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E TECNOLOGIA ASSISTIVA, 03 (três) vagas não foram preenchidas, são convocados neste edital, os três candidatos aprovados com as maiores pontuações entre a linha 01 a linha 03, para o preenchimento das vagas da linha 02, conforme o ANEXO III.

Ressalta-se que, caso o candidato convocado da lista de espera, não concorde com a matricula na linha II, os candidatos classificados com maiores pontuações, em lista de espera, poderão ser convocados à matrícula para ocupação de vagas remanescentes disponíveis e, em concordância do candidato.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2024.

JESSÉ DA COSTA MACIEL
Diretor do DERCA

Portaria nº 0243/2023-UNIFAP





ANEXO I: RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONFORME NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM LINHAS DE PESQUISA - CONVOCADOS PARA MATRÍCULAS (2024.1).

# **LINHA DE PESQUISA 01:** EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: 05 VAGAS

	Nome	N. Final	Class.Final
01	Adinelson Leite Da Cruz	82,33	1
02	Thais Carneiro Dos Santos	77	2
03	Marília Do Espírito Santo Cunha	74	3
04	Aurilivia Gomes Furtado	73	4
05	Hermes Augusto Lobato Neto	72,67	5

# LINHA DE PESQUISA 02: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E TECNOLOGIA ASSISTIVA: 05 VAGAS

	Nome	N. Final	Class.Final
01	Fernanda Rocha Candeira	75	1
02	Josilania Feitosa da Silva	68.33	2
03	Vaga não preenchida	-	-
04	Vaga não preenchida	-	-
05	Vaga não preenchida		

## **LINHA DE PESQUISA 03:** PRÁTICAS E PROCESSOS FORMATIVOS DE EDUCADORES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: **05 VAGAS**

	Nome	Pont. Final	Class.Final
01	Micheline Siqueira De Miranda	76,5	1
02	Raimunda Lucélia Rodrigues Castro	75,17	2
03	Cristiane Da Silva Barbosa	73,83	3
04	Maria Do Socorro De Souza Melo	73,33	4
05	Dione Do Socorro Miranda Dos Santos	72,33	4





## ANEXO II: RELAÇÃO DE CANDIDADOS CLASSIFICADOS, EM LISTA DE ESPERA

	LISTA DE ESPERA: Candidatos classificados na Linha I: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva								
	Nome	Pont. Final	Class.Final						
01	Ademilson Oliveira Furtado	72	1						
02	Maria Hildicilene Alves Tentes	70,67	2						
03	Silvia Patricia De Lima Ferreira	67,67	3						
04	Rosilda Da Conceição De Souza	63,33	4						
05	Dulcelinda Correa De Figueiredo	61,33	4						

	LISTA DE ESPERA: Candidatos classificados Processos Formativos de Educadores para a Edu		
	Nome	Pont. Final	Class.Final
01	Cristina Picanço De Sousa Correa	70,33	1
02	Kátia Cristina Carlos Silva Da Silva	69,33	2
03	Ivanete Souza De Deus	68,67	3
04	Ana Claudia Medeiros Maria Cardoso	68,5	4
05	Jorge Balieiro Alfaia Junior	68,17	5
06	Alex Raphael Ferreira De Figueiredo	62,33	6
07	Vivaldo Gomes Da Silva Júnior	60	7
08	Bianca Sampaio Serra	59,5	8

## ANEXO III – CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LINHA I E III, CONVOVADOS PARA MIGRAR E SE MATRICULAR NA LINHA II:

Clas./Nota		NOME	LINHA DE APROVAÇÃO
1	72	Ademilson Oliveira Furtado	LINHA I
2	70,67	Maria Hildicilene Alves Tentes	LINHA I
3	70,33	Cristina Picanço De Sousa Correa	LINHA III





PROGRAMA DE F EM EDUCAÇÃO IN					MATRÍO	CULA:				
DADOS PESSOAIS										
Nome completo:										
Mãe:				Pai:						
RG:		Órgão En	nissor:		Data de Er	missão:				
Masculino ( )	Feminino ( )		Data de Nascin	nento:		Е	stado (	Civil:		
Naturalidade: Nacio						CPF:				
Certificado de Reservista: Se es SIM				possui v NÃO (	visto perman	ente?				
O candidato s	se auto declara Branc	eo ( ) N	egro ( ) Pardo	) ( )	Amarelo (	) Indíge	ena/etn	nía ( )		
Deficiente: SIM (	) NÃO ( ) Qu	al e o CID	?							
ENDEREÇO RESID	ENCIAL									
Endereço:									N°	
Bairro:		Ci	idade:			UF:	CEF	P:		
Telefone Fixo: ( ) Telefone celular:(								Tipagen	n sanguínea:	
E-mail:										_
DADOS DO CURSO										
Área de Concentração	:									_
Linha de Pesquisa:										_
Orientador:	•						_			
INFORMAÇÕES A										
Institução do Ensino N				Ano e semestre de conclusão:						
Instituição da Graduaç	ção:			Ano e semestre de conclusão:					onclusão:	_
Curso de Graduação:				UF: País:						
Turno:	<u> </u>	idade:				UF:				_
Declaro, sob as penas normas estabelecidas				s docum	ientos apres	sentados	são ve	erdadeiros	s e que concordocom as	
Macapá-AP,/fe	evereiro/ 2024. Ass	inatura do	candidato:							
PARA USO EXCLU	SIVO DA SECRET.	ARIA								
THE COO LICE	( ) foto 3x4		(	) Certif	icado de Re	servista		( ) D	eclaração rede pública.	_
SO SC	( ) Carteira de Ide	entidade e C	CPF (	PF ( ) Diploma ou Atestado da				( ) De	eclaração direção escolar.	
DOCUMENTOS APRESENTADOS	( ) Certidão de N	ascimento o	ou Gra	duação.				( ) 1 Classificador Transparen		
UMI	Casamento.		(	( ) Histórico Escolar da				Incolor ( ) Comprovante de endereç		
DOC	( ) Certidao de Q	uitação Ele	itoral e Gra	duaçao.				Outros		
1 <b>V</b>	Título de eleitor.		(	( ) Procuração.						
	PRÓ-REITOI	RIA DE ENS REGISTE	SIDADE FEDERA SINO DE GRADU RO E CONTROLE Nº. 009/2024-DE	AÇÃOD ACADÉ	EPARTAMI MICO	ENTO DE		acapá-AP,	,/ fevereiro/ 2024.	
Nome do candidato: _										
Curso:										
		Assina	tura do responsáv	el pela	inscrição:_					
			*	•	,					_





## ANEXO V: DECLARAÇÃO DE EFETIVA DOCÊNCIA

Eu	u							RG	i:	
CPF:					, dec	laro so	ob as p	enas previst	as na Lei, qu	e sou
professor/a	do	Ensino	Básico	da	Rede	Públi	ca			
(Municipal/Est	adual	/Federal)	е	me	enco	ntro	em	efetivo	exercício	na
Escola										
							(Nor	ne da escola	ı/turma/discip	olina -
se for o caso/A	EE-CI	MAE/AEE-	Escola Es	pecial	– na fun	ção pro	of. de AE	E/Itinerante	e/co-docência	/prof.
de apoio) na	(Esc	ola/CMEI/	AEE-CM	AE/AEE	E-Escola	Especia	al) da F	tede Pública	do Ensino E	Básico
conforme decl	larado	no ato d	da inscriç	ão pa	ra o pro	cesso :	seletivo	em atendir	nento aos cri	térios
estabelecidos	no Ed	ital de abe	ertura de	seleçã	ío nº 06,	′2023 p	ara ingr	esso em 202	24.	
					ı	Macapá	á-AP.	de	de	2024.
						•	,			
				NOME	E ASSIN	IATURA				





# ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE VINCULO DA ESCOLA ONDE ATUA ASSINADA PELO DIRETOR/A

Nome:										
CPF			, declar	o sob a	s penas prev	vistas na	Lei, qu	e o prof	essor	se
encontro	em	efetivo	exercício	da		de função		esta professo	esco r/a	
								_(escola/	turm	 a/
disciplina-se	for o	caso/AEE-	CMAE/AEE-E	scola I	Especial –	na funç	ão pr	ofessor	(a)	de
AEE/Itineran	te/Co-do	ocência/Pro	f de Apoio) na	(Escola	CMEI/ AE	ECMAE/	AEE-I	Escola E	speci	ial)
da Rede Públ	ica do E	ensino Básic	co conforme de	clarado	no ato da in	scrição p	ara o p	rocesso	seleti	ivo
em atendimer	nto aos c	ritérios esta	belecidos no Ed	dital de a	abertura de s	eleção nº	06/20	23 para i	ngre	sso
em 2024.										
				Maca	npá-Ap,	de			de 20	024.

Assinatura do da Direção (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial) (Portaria/Decreto/Ato de Nomeação)